Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 60e606d2-8777-453a-8f8b-8d88207ca3cd

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São José dos Campos

Matrícula 14.418 | Ficha 01

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2.010

IMÓVEL:- **LOTE 03 - QUADRA 12 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA INÊS III**

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de **126,40 metros quadrados**, **lote 03** da **quadra "12"**, situado com frente para a **Rua Sete**, do loteamento **"Jardim Santa Inês III"**, no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: faz frente para a Rua de sua situação, em linha reta, numa distância de 5,15 metros; mede 5,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 28; mede 24,67 metros pelo lado direito, de quem do lote olha para a Rua de sua situação, e confronta com o lote 04; e, mede 25,89 metros pelo lado esquerdo, e confronta com o lote 02, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra.

CADASTRO MUNICIPAL:- 82.0161.0028.0000.

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA VAZ GUIMARÃES LTDA, CNPJ.nº60. 840.923/0001-83, com sede em São Paulo - Capital, na Rua José Getúlio, nº 489.

REGISTRO ANTERIOR:- Registrado o loteamento sob nºR.06 na matrícula nº53.492 do Livro 02, em 10/08/1.998, do 1º Registro de Imóveis desta cidade.

Escrevente autorizado: Fernando Lagreca Peixoto

AV.01:- Em 26 de fevereiro de 2.010.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização constante da escritura pública de 20 de janeiro de 2.010, do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo, deste município, Livro 197, páginas 186/187, ato nº078, protocolo nº30.638 de 02/02/2.010, **para constar que** a proprietária IMOBILIÁRIA VAZ GUIMARÃES LTDA, teve a denominação alterada para **"IMOBILIÁRIA VAZ GUIMARÃES SS"**, conforme consta da Alteração, Reformulação e Consolidação do Contrato Social de 15 de junho de 2.009, registrada no 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo -Capital, sob nº586714 em 03/07/2.009, cuja cópia autenticada encontra-se arquivada na Serventia.

Escrevente autorizado: Fernando Lagreca Peixoto

R.02:- Em 26 de fevereiro de 2.010.

(Continua no Verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS NUNES DA SILVA SIMAO - 28/04/2022 16:40
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São José dos Campos - SP
11258-1 - AA 297715
11258-1-290001-300000-1021
FSC MISTO Papel FSC® C108334
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 60e606d2-8777-453a-8f8b-8d88207ca3cd

Matrícula 14.418 | Ficha 01-Verso

VENDA E COMPRA

Por escritura pública referida na AV.01, protocolo nº30.638 de 02/02/2.010, a proprietária, já qualificada, com sede em São Paulo – SP, na Rua Armando Barreto, nº92, Bairro do Morumbi, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$13.600,00, valor venal R$13.068,72, base de cálculo do ITBI R$13.600,00, a **ANTONIO CARLOS JENS**, engenheiro, RG.nº3.731.785-SSP-SP, CPF.nº648.432.118/34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, com **MARIA ELIZABETH DIAS JENS**, advogada, RG.nº3.983.251-SSP-SP, CPF.nº759.889.508/25, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos – SP, na Rua Vahia de Abreu, nº153, apto. 51, Boqueirão. Emitida **DOI** pelo Tabelião.

Escrevente autorizado: Fernando Lagreca Peixoto

R.03:- Em 26 de setembro de 2.011.

VENDA E COMPRA

Por escritura pública de 05 de setembro de 2.011, do Terceiro Tabelião de Notas desta cidade, Livro 0702, páginas 125/126, ato nº050, Protocolo nº44.530 de 14/09/2.011, os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$35.000,00, a **PATRÍCIA ARRUDA MAGALHÃES DE SALES**, biomédica, RG.nº25.322.280-1-SSP-SP, CPF.nº256.105.638/44, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **WALMIR MAGALHÃES DE SALES**, policial militar, RG.nº22.056 786-SSP-SP, CPF.nº162.805.498/01, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida São João, nº241, apto. 171, Bloco Laranjeiras. Emitida **DOI** pelo Tabelião.

Escrevente autorizado: Michel Fermiano

AV.04:- Em 28 de agosto de 2.013.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Pela Carta de Adjudicação de 17 de julho de 2.013, expedida pelo MM. Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta cidade, tirada dos autos de Divórcio Consensual, requerida por WALMIR MAGALHÃES DE SALES e PATRÍCIA ARRUDA MAGALHÃES DE SALES - processo nº.0028450-51.2012.8.26.0577, cuja sentença homologatória de 27/05/2.013, transitou em julgado em 24 de julho de 2.012, Protocolo nº.57.607 de 26/07/2.013, procede-se a esta averbação para constar que os proprietários WALMIR MAGALHÃES DE

(Continua na Ficha 02)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS NUNES DA SILVA SIMAO - 28/04/2022 16:40

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br Certidão emitida pelo SREI .:onr

SALES, já qualificado, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Praça Clóvis Bevilacqua, nº.421, 5º andar, Praça de Sé, e PATRÍCIA ARRUDA MAGALHÃES DE SALES, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida São João, nº.349, apto. 121, Jardim Esplanada, **DIVORCIARAM-SE**, retomando a requerente o nome de solteira, ou seja, **PATRÍCIA CAMACHO DE ARRUDA**, conforme a certidão de casamento e respectiva averbação de divórcio da Matrícula 123026 01 55 2005 3 00011 012 0000995 03, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito desta cidade.
Escrevente autorizada: Edna de Paula Moscoso

R.05:- Em 28 de agosto de 2.013.
PARTILHA
Pela Carta de Adjudicação de 17 de julho de 2.013, expedida pelo MM. Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta cidade, tirada dos autos de Divórcio Consensual, requerida por WALMIR MAGALHÃES DE SALES e PATRÍCIA ARRUDA MAGALHÃES DE SALES - processo nº.0028450-51.2012.8.26.0577, cuja sentença homologatória de 27/05/2.013, transitou em julgado em 24 de julho de 2.012, Protocolo nº.57.607 de 26/07/2.013, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$37.000,00, foi partilhado no divórcio do casal WALMIR MAGALHÃES DE SALES e PATRÍCIA ARRUDA MAGALHÃES DE SALES e **atribuído com exclusividade** a **PATRÍCIA CAMACHO DE ARRUDA**, já qualificada.
Escrevente autorizada: Edna de Paula Moscoso

AV.06:- Em 06 de novembro de 2.013.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Pela Lei Municipal nº.6.901 de 19 de outubro de 2.005, procede-se a esta averbação para constar que a Rua "Sete" de situação do imóvel, teve a denominação alterada para **RUA CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA**.
Escrevente autorizada: Ana Paula C. Amorim Coelho

AV.07:- Em 06 de novembro de 2.013.
CONSTRUÇÃO
Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 25 de julho de 2.013, com firma reconhecida, Protocolo nº.59.418 de 29/10/2.013, para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi construída **uma residência unifamiliar (R1)** com área de **55,125 metros quadrados**, que recebeu o

(Continua no Verso)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 60e606d2-8777-453a-8f8b-8d88207ca3cd

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS NUNES DA SILVA SIMAO 28/04/2022 16:40

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br Certidão emitida pelo SREI .:onr

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São José dos Campos - SP

11258-1 - AA 297716

11258-1-290001-300000-1021

FSC MISTO Papel FSC C108334

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 60e606d2-8777-453a-8f8b-8d88207ca3cd

Matrícula 14.418 | Ficha 02-Verso

nº.**256** da **Rua Célia Regina de Oliveira**, tudo de acordo com o Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 11 de dezembro de 2.012, nos processos nºs.100679/2011 e 83802/2012, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº.000592013-21037245, confirmada pela Internet, os quais ficam arquivados neste Registro. Valores: Venal- R$20.724,02 - Declarado R$55.361,43 – Pini R$51.826,87.

Escrevente autorizada: Ana Paula C. Amorim Coelho

R.08:- Em 29 de janeiro de 2.014.

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular com força de escritura pública de 03 de janeiro de 2.014, com interveniência da Caixa Econômica Federal – CEF, como agente do **Sistema Financeiro da Habitação**, Protocolo nº.60.999 de 17/01/2.014, a proprietária PATRICIA CAMACHO DE ARRUDA, bióloga, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ruivo, nº.33, apto. 54, Parque Residencial Aquarius III, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$133.000,00, a **JULIO CESAR ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, segurança, RG.nº.384049084-SSP-SP, CPF.nº.089.355.226/78, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Olga Rocha de Moraes, nº.55, Jardim Limoeiro. Constou do instrumento que parte do preço, ou seja, a quantia de R$2.792,53, está sendo paga com utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, valor esse que será liberado pela interveniente CEF. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R$2.113,00. *Constou do título que é vedado, pelo prazo de quinze anos contados a partir da assinatura deste instrumento, o remembramento do lote sobre o qual está construído o imóvel objeto desta matrícula, conforme disposto no artigo 36 da Lei nº.11.977/09.* **Financiamento - PMCMV**. BC-ITBI: R$133.000,00.

Escrevente autorizado: Michel Fermiano

R.09:- Em 29 de janeiro de 2.014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública de 03 de janeiro de 2.014, com interveniência da Caixa Econômica Federal – CEF., como agente do **Sistema Financeiro da Habitação**, Protocolo nº.60.999 de 17/01/2.014, o proprietário, já qualificado, transmitiu, em

(Continua na Ficha 03)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS NUNES DA SILVA SIMAO - 28/04/2022 16:40

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br Certidão emitida pelo SREI .:onr

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ.nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília – DF., transferindo-lhe a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, para a garantia de uma dívida no valor de R$119.655,00, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 03/02/2.014, no valor inicial acrescido de FGHAB de R$966,57, com a taxa de juros anual efetiva de 5.6407%. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$135.000,00, sujeito à atualização monetária idêntica a dos depósitos em caderneta de poupança, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. O prazo de carência para expedição da intimação de que trata o §2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é de 60 dias **Financiamento - PMCMV**.

Escrevente autorizado: **Michel Fermiano**

AV.10:- Em 20 de maio de 2.020.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 23 de abril de 2.020, com firma reconhecida, Protocolo nº.107.333 de 06/05/2.020, para constar que **JULIO CESAR ANDRADE DA SILVA casou-se** pelo regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº.6.515/77, com VANESSA NAYARA PEREIRA DE MORAIS, brasileira, protética, RG.n°.47.327.505-3-SSP-SP, CPF.n°.389.521.468/08, residentes e domiciliados neste município, na Rua Celia Regina de Oliveira, n°.256, Jardim Santa Inês III, continuando a contraente, após o casamento, a usar o mesmo nome, ou seja, **VANESSA NAYARA PEREIRA DE MORAIS**, conforme comprova a cópia autenticada da certidão do casamento realizado no dia 11 de janeiro de 2.014, Matrícula 123125 01 55 2014 3 00006 245 0001538 44, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Eugênio de Melo deste município.

Selo Digital: 112581331000A252540M1020P.

Escrevente autorizado: Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.11:- Em 26 de outubro de 2.020.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por autorização da credora Caixa Econômica Federal, CNPJ.nº. 00.360.305/0001-04, NIRE.53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, no instrumento particular com

(Continua no Verso)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 60e606d2-8777-453a-8f8b-8d88207ca3cd

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS NUNES DA SILVA SIMAO - 28/04/2022 16:40
2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São José dos Campos - SP

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
11258-1 - AA 297717
11258-1-290001-300000-1021

FSC MISTO Papel

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Matrícula 14.418 | Ficha 03-Verso

força de escritura pública de 21 de agosto de 2.020, Protocolo nº.109.754 de 15/09/2.020, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a alienação fiduciária que grava o imóvel objeto desta matrícula registrada sob nº.R.09, tendo em vista a quitação da dívida.
Selo Digital: 112581331000A258858M1120Y.
Escrevente autorizado: Ângelo Luís Jorge Coelho

R.12:- Em 26 de outubro de 2.020.
VENDA E COMPRA
Por instrumento particular com força de escritura pública de 21 de agosto de 2.020, nos termos do **Sistema Financeiro da Habitação**, Protocolo nº.109.754 de 15/09/2.020, o proprietário JULIO CESAR ANDRADE DA SILVA, assistido por sua esposa VANESSA NAYARA PEREIRA DE MORAIS, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$150.000,00, a **EDUARDO RUDGGERY DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de produção, RG.nº.422734998-SSP-SP, CPF.nº.425.066.058/35, residente e domiciliado neste município, na Rua Manoel Meneses Leal, nº.852, Conjunto Residencial Galo Branco. Conforme declaração dos proprietários trata-se de **1ª aquisição imobiliária** financiada pelo **Sistema Financeiro da Habitação. Financiamento com Recursos do SBPE**. Valor Venal: R$58.811,06. BC-ITBI: R$150.000,00.
Selo Digital: 112581321000R258859M1220G.
Escrevente autorizado: Ângelo Luís Jorge Coelho

R.13:- Em 26 de outubro de 2.020.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular com força de escritura pública de 21 de agosto de 2.020, nos termos do **Sistema Financeiro da Habitação**, Protocolo nº.109.754 de 15/09/2.020, o proprietário, já qualificado, transmitiu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ.nº.60.746.948/0001-12, NIRE. 35300027795, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, s/nº., Vila Yara, transferindo-lhe a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para a garantia de uma dívida no valor de R$120.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em

(Continua na Ficha 04)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 60e606d2-8777-453a-8f8b-8d88207ca3cd
Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS NUNES DA SILVA SIMAO - 28/04/2022 16:40
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br Certidão emitida pelo SREI .:onr
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 14.418 | Ficha 04

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São José dos Campos
CNS: 11.258-1

São José dos Campos, de de

21/09/2.020, no valor inicial acrescido de seguros e taxa de administração de R$1.046,91, com a taxa de juros anual efetiva de 7,10%. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$153.000,00, sujeito à atualização monetária idêntica a dos depósitos em caderneta de poupança. O prazo de carência para expedição da intimação de que trata o §2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é de 30 dias. Conforme declaração dos proprietários trata-se de **1ª aquisição imobiliária** financiada pelo **Sistema Financeiro da Habitação. Financiamento com Recursos do SBPE.**
Selo Digital: 112581321000R258860M1320L.
Escrevente autorizado: Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.14:- Em 27 de abril de 2.022.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Por requerimento de 07 de fevereiro de 2.022, Protocolo nº.121.451 de 10/12/2.021, conforme notificação cumprida no Protocolo nº.121.451, deste 2º RI, em que o devedor fiduciante **EDUARDO RUDGGERY DE OLIVEIRA FERREIRA** foi intimado pessoalmente, em 03/01/2022, nos termos do art. 26 da Lei nº.9.514/97, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, tendo em vista que o fiduciante, devidamente intimado para satisfazer o débito do financiamento mencionado no registro anterior desta, não purgou a mora, tudo nos termos da Lei 9.514/97. Foi apresentado comprovante do recolhimento do ITBI. Valor Venal: R$60.281,93. BC: ITBI: R$172.857,36.
Selo Digital: 112581331000A285939M1422T.
Escrevente autorizada: Edna de Paula Moscoso

CERTIDÃO NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 60e606d2-8777-453a-8f8b-8d88207ca3cd
Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS NUNES DA SILVA SIMAO - 28/04/2022 16:40
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São José dos Campos - SP
11258-1 - AA 297718
11258-1-290001-300000-1021
FSC MISTO Papel FSC C106314
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 60e606d2-8777-453a-8f8b-8d88207ca3cd

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS NUNES DA SILVA SIMAO - 28/04/2022 16:40

1125813910121451PRENOT21S

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

CERTIDÃO Nº 00004924/2022

(Prenotação N° 00121451/2021)

certidao@2registro.com.br
www.2registro.com.br

CERTIFICO *que a presente reprodução está conforme o original da matrícula e que foi extraída de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei nº. 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos).* ***CERTIFICO*** *que as pesquisas acerca dos títulos protocolizados (contraditório) observaram as* ***prenotações em vigor até o dia útil imediatamente anterior, desde que não tenham sido canceladas nesta data.*** ***CERTIFICO AINDA*** *que* os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. ***CERTIFICO FINALMENTE*** *que o 2º Registro de Imóveis foi instalado em 02 de julho de 2.003 e, a partir dessa data, o Município de Monteiro Lobato, o 2º Subdistrito de São José dos Campos e os Distritos de Eugênio de Melo e São Francisco Xavier passaram a pertencer a este Registro de Imóveis, sendo que antes da instalação desta Serventia pertenciam ao 1º Registro de Imóveis de São José dos Campos. O referido é verdade e dou fé.* ***RESSALVA-SE*** *que certidão de matrícula de que constar registro de* ***loteamento, incorporação*** *ou* ***condomínio edilício não*** *cumpre a função de certidão de propriedade e negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento.* **São José dos Campos, 28 de Abril de 2022.** Certidão válida por 30 (trinta) dias para fins de lavratura de escritura pública.

Eu, _____ LUCAS NUNES DA SILVA SIMAO, Escrevente autorizado, procedi às buscas e verificações, fiz digitar e subscrevi a certidão. ***Verbas recolhidas na forma legal. Oficial: R$ 34,73 – Estado: R$ 9,87 – Sefaz: R$ 6,76 – Reg. Civil: R$ 1,83 – Trib. Justiça: R$ 2,38 – ISS.: R$ 0,69 – MP.: R$ 1,75 – Total: R$ 58,98.***

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCAS N. S. SIMÃO
- Escrevente Autorizado -
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saeC onr